

CNPJ: 83.102.392/0001-27  
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210  
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 52/2017  
Processo de Licitação: 52/2017  
Data do Processo: 28/07/2017

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE RECURSO**

**Número da ATA: 1/2017 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL."

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017, as 10hs00min reuniu-se o Pregoeiro e Membros da Comissão instituída pela Portaria 10 de 10 de Janeiro de 2017, para tratar do recurso sobre a decisão do pregoeiro e comissão referente ao certame do edital do Pregão Presencial 041/2017, apresentado pela empresa Israel Becker Maidanchen ME referente à sua inabilitação, pois o mesmo não comprovou que possui ramo de atividade para fornecimentos de Óleos Lubrificantes, analisando os fatos expostos pela licitante interessada no seu recurso e feita a análise pelo setor jurídico o recurso foi então julgado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio: "ADOTO O PARECER DE LAVRA DA ASSESSORA JURÍDICA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. ANTE TODO O EXPOSTO, A COMISSÃO ENTENDE NÃO SER PROCEDENTE O RECURSO, CONTINUANDO ASSIM A LICITANTE ISRAEL BECKER MAIDANCHEN ME INABILITADA PASSANDO OS INTENS EM QUE FOI VENCEDORA PARA O SEGUNDO COLODADO CONFORME ATA DE PROPOSTA VENCEDORES; Acompanhando-se assim o parecer jurídico referente." Não havendo mais nada a declarar, fica encerrado a reunião, que após os prazos previstos será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Major Vieira, 12 de Setembro de 2017

**COMISSÃO:**

MARCUS VINICIUS BRASIL SEVERGNINI - ..... - Pregoeiro(a)  
ALINE KRISAN - ..... - SUPLENTE  
LAERCIO SOBCZACK - ..... - EQUIPE DE APOIO  
CLAUDIO NOVACK - ..... - EQUIPE DE APOIO